



## DECRETO Nº 1401

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.214,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.214,00 (cem mil, duzentos e quatorze reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de outubro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito  
Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário  
Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR FTE	
<b>28000</b> - <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>				
<b>28001</b> - <b>Gabinete do Presidente</b>				
28001.13122.0002.2059	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FCC			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8	1 001	R\$ 100.214,00
<b>- JUSTIFICATIVA</b>				
Para atender despesas com material de consumo.				
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 100.214,00</b>

#### TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

## ANEXO II REDUÇÃO

### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR FTE	
<b>28000</b> - <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>				
<b>28001</b> - <b>Gabinete do Presidente</b>				
28001.13131.0002.2052	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCC			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1 001	R\$ 90.214,00
28001.13131.0002.2053	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - FCC			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1 001	R\$ 10.000,00
<b>- JUSTIFICATIVA</b>				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>				<b>R\$ 100.214,00</b>